

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 15/2017

PROCESSO Nº 107/2017

OBJETO: Aquisição de kits de sistema de portões eletrônicos e segurança para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	1610	12	361	4	10		449051010500

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:
FORNECEDOR: RODRIGO PEREIRA ELETRO CNPJ Nº 29.106.647/0001-84
REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

Estabelecido na Avenida Vereador Guilherme Leandro, 273 – CEP: 85.635-000, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de dezembro de 2017.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Marcio Freitag
Secretário

Edson Bonetti
Membro